



Proposta de Alteração  
PROPOSTA DE LEI N.º 4/XV/1.<sup>a</sup>  
ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2022

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda apresenta a seguinte proposta de alteração ao artigo 191.º da Proposta de Lei, com a seguinte redação:

“Artigo 191.º

Programa de Apoio à Redução Tarifária nos transportes públicos

- 1 - O financiamento do PART nos transportes públicos é de € 148 600 000,00, através da consignação de receitas ao Fundo Ambiental nos termos do Decreto-Lei n.º 1-A/2020, de 3 de janeiro.
- 2 - (...).
- 3 - O financiamento do Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público nos transportes públicos é de € 18 500 000,00, através do Fundo Ambiental, nos termos do despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e do ambiente e da ação climática.
- 4 - [Novo] O Programa de Apoio à Redução Tarifária nos transportes públicos mantém a redução tarifária e implementa a gratuidade do transporte coletivo de passageiros a:
  - a) jovens com idades compreendidas entre os 13 e os 18 anos;
  - b) estudantes do ensino superior até aos 23 anos, inclusive, e aos estudantes do ensino superior inscritos nos cursos de medicina e arquitetura, até aos 24 anos, inclusive;
  - c) a maiores de 65 anos.
- 5 - [Novo] O governo estuda a implementação do alargamento do universo de potenciais beneficiários da gratuidade a cidadãos em situação de



**Bloco de Esquerda**  
*Grupo Parlamentar*

desemprego de longa duração, a beneficiários do rendimento social de inserção (RSI) e a portadores de incapacidade permanente igual ou superior a 60% fiscalmente reconhecida, tendo em vista a sua implementação no Orçamento de Estado para 2023.

6 - [Novo] O ponto 4 do presente artigo entra em vigor 2 meses após a publicação da presente proposta de lei.

Nota justificativa:

O Programa de Apoio à Redução Tarifária foi e é uma medida de grande importância para os rendimentos das populações, ao reduzir o custo das deslocações diárias em transportes públicos. Tem ainda uma importância central na resposta às alterações climáticas.

É por esta importância que o programa deve ser desenvolvido para um impacto maior na redução das tarifas, na disponibilização de transportes e de resposta climática.

Nesse sentido, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que se inicie a implementação da gratuitidade dos transportes públicos no âmbito do PART, começando este ano com jovens, estudantes e terceira idade tendo já em vista o alargamento da gratuitidade a outros grupos no próximo Orçamento de Estado.

Propõe igualmente o reforço de verbas do PART e do programa destinado à densificação de transportes públicos.

Assembleia da República, 12 de maio de 2022.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,